



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE  
Diretoria Legislativa  
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos  
Setor de Redação Legislativa



ATA DE REUNIÃO, DE 9 DE ABRIL DE 2024

Ata da 7ª reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF; Comissão de Urbanismo Trânsito e Transporte – CUITT e Comissão Orçamento, Finanças e Tributação - COFT - 4ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura.

Aos nove dias do mês de abril do ano de 2024, às 09h40, na Sala de Reuniões da Câmara, sob a presidência do vereador Rutênio Sá, presentes ainda os vereadores: Arnaldo Barros, Antônio Moraes, Cap. N. Lima, Francisco Piaba, Ismael Machado, James do LACEN, Joaquim Florêncio, João Marcos Luz e Samir Bestene, foi declarada aberta a reunião. Lida a pauta de matérias: **Projeto de Lei nº4/2024** – Dispõe sobre a alteração da nomenclatura da Rua Francisco Furtado para Rua Edmundo Pinto, bairro Belo Vista; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF, nos termos do relator. Projeto de Lei nº5/2024** - Declara de Utilidade Pública no âmbito municipal o Instituto Peteleco; parecer da relatoria pela aprovação da matéria, com texto substitutivo; em discussão, o autor da proposição, vereador Samir Bestene, fez uso da palavra e explanou aos pares acerca do PL; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF, nos termos do relator. Projeto de Lei Complementar nº3/2024** - Altera a lei complementar nº 281, de 22 de dezembro de 2023; posto em discussão: **Dr. Jorge Sobrinho** explicou aos edis o caráter administrativo da proposição; em tempo, o vereador **Samir Bestene** apresentou emenda a fim da criação de grupo de trabalho entre os entes responsáveis visando o acompanhamento do processo de transição administrativa prevista na presente Lei; emenda acatada pelo relator e incluída no parecer; votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF, com emenda, nos termos do relator. Projeto de Lei Complementar nº4/2024** - Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal - CEF, com garantia da União, e dá outras providências; posto em discussão: **Dr. Jorge Sobrinho** explicou aos edis a necessidade de adequação técnica da Lei vigente à CF; votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF, COFT e CUITT, com emendas, nos termos do relator.** As demais proposições presentes nas Comissões serão apreciadas na próxima reunião. Nada mais havendo a constar, a reunião foi encerrada às 10h35. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada pelos vereadores membros das Comissões competentes:

**ANTÔNIO MORAIS**  
Vice - pres. CCJRF e  
Suplente - COFT

**CAP. N. LIMA**  
COFT e CUITT

**ISMAEL MACHADO**  
Pres. - COFT

**JOÃO MARCOS LUZ**  
CCJRF, COFT e CUITT

**JOAQUIM FLORÊNCIO**  
CCJRF e CUITT

**RUTÊNIO SÁ**  
Pres. CCJRF

**SAMIR BESTENE**  
CCJRF e CUITT



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE  
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque



ATA PLENÁRIA, 10 DE ABRIL DE 2024.

Ata da vigésima terceira Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos dez dias do mês de abril do ano de 2024, às oito horas e quarenta e cinco minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do vereador Raimundo Neném, secretariado pelo vereador Fábio Araújo, presentes ainda os Vereadores: Antônio Moraes, Arnaldo Barros, Cap. N. Lima, Célio Gadelha, Elzinha Mendonça, Francisco Piaba, Ismael Machado, João Marcos Luz, Joaquim Florêncio e Samir Bestene; foi declarada aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Justificadas as ausências dos edis: Hildegard Pascoal e Lene Petecão. Aberto o PEQUENO EXPEDIENTE. **Vereador Fábio Araújo** assomou a tribuna. Questionou a prefeitura quanto à aplicação de recursos destinados à construção de creches no Município. Destacou presença em agenda ministerial e comemorou o anúncio de investimentos no Estado. **Vereador João Marcos Luz** assomou a tribuna e fez ressalvas à visita técnica de ministros do governo Lula. **Vereador Cap. N. Lima** assomou a tribuna. Listou indicações de melhoria para Rio Branco. Lamentou a exoneração de diretores da Defesa Civil após a assunção do Cel. Bino na Pasta. Em questão de ordem, **vereador João Marcos Luz** indicou melhoria ao Bairro do Quinze. **Vereador Francisco Piaba** assomou a tribuna. Registrou agenda no Loteamento Santa Luzia e transmitiu os anseios dos moradores: construção de quadra esportiva, academia popular e revitalização de praça. Ademais, o edil destacou agenda no Mercado Municipal da 06 de Agosto e agradeceu a prefeitura pelas benfeitorias realizadas no local. Em tempo, o parlamentar reivindicou cobertura ao ponto de táxi do espaço público. **Vereadora Elzinha Mendonça** assomou a tribuna. Alertou para a iminente crise hídrica na capital e requereu posicionamento do Executivo. Em outra pauta, a oradora corroborou o discurso do vereador Fábio Araújo acerca da falta de creches no Município. **Vereador Samir Bestene** assomou a tribuna. Comentou a visita de comitiva ministerial a Rio Branco e comemorou a projeção de investimentos no Estado do Acre. Criticou o retorno do DPVAT ao rol dos impostos do contribuinte. Em apartes os vereadores Cap. N. Lima e Francisco Piaba. Por fim, o edil tratou de indicação de melhoria à Estrada Dias Martins - Distrito Industrial. Em questão de ordem, **vereador Ismael Machado** requereu Moção de Aplausos ao pres. Conselho Regional de Contabilidade, o senhor Edberto Gomes de Souza, bem como ao órgão. Em tempo, o Presidente Neném requereu Moção de Pesar aos amigos e familiares da senhora Daniela Cavalcante de Paula Gondim, esposa Hildegard Pascoal; ademais, comunicou como ponto facultativo do dia de amanhã, 11, no âmbito da CMRB. Encerrado o pequeno expediente. Aberta a **ORDEM DO DIA**. Registrada a presença dos (as) parlamentares: Antônio Moraes, Arnaldo Barros, Elzinha Mendonça, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Ismael Machado, João Marcos Luz, Joaquim Florêncio, N. Lima e Samir Bestene. Lida a pauta das matérias: **Projeto de Lei Complementar nº3/2024** - Altera a Lei Complementar nº 281, de 22 de dezembro de 2023; parecer das comissões pela aprovação da



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE  
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque



matéria, mediante emenda sugerida; discussão: **Vereadora Elzinha Mendonça** atestou incompetência à atual gestão e associou a pretensão pela alteração da data de vigência da lei anterior à impossibilidade de execução das obras em curso no Município. **Vereador Ismael Machado** fez ressalvas à matéria e relacionou o problema na pauta a ingerências pretéritas. Em votação: **rejeitado por ausência de maioria absoluta**: oito votos a dois; foram contrários à matéria os edis Elzinha Mendonça e Fábio Araújo. **Projeto de Lei Complementar nº4/2024 – retirado de pauta** a pedido do vereador Antônio Moraes. **Projeto de Lei nº4/2024** - Dispõe sobre a alteração da nomenclatura da Rua Francisco Furtado para Rua Edmundo Pinto, bairro Bela Vista; **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final**. **Projeto de Lei nº5/2024** - Declara de Utilidade Pública no âmbito municipal o Instituto Peteleco; **aprovado por unanimidade, nos termos do texto substitutivo, inclusive em redação final**. Encerrada a ordem do dia. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às dez horas e sete minutos e, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, Secretário.

  
RAIMUNDO NENÉM  
Presidente

  
FÁBIO ARAÚJO  
Secretário



Câmara Municipal de Rio Branco  
Diretoria Legislativa  
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos  
Setor de Redação Legislativa

12 04 2024  
11h40  
Rida

OFÍCIO Nº 5/2024/ RED. LEG. /COOR. REG. PRON./ DILEGIS/CMRB

Rio Branco, 12 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**Tiã Bocalom**  
Prefeito do Município de Rio Branco  
Rua Rui Barbosa, nº 285 – Bairro Centro  
Rio Branco – (AC)



**Assunto: Encaminhamento de Autógrafo**

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência os autógrafos discriminados abaixo:

- 1. Autógrafo nº7/2024**, oriundo do Projeto de Lei Ordinária nº 04/2024, de autoria do Samir Bestene, o qual possui a seguinte ementa: **Dispõe sobre a alteração da nomenclatura da Rua Francisco Furtado para a Rua Edmundo Pinto, bairro Bela Vista.**
- 2. Autógrafo nº 8/2024**, oriundo do Projeto de Lei Ordinária nº 05/2024, de autoria do Samir Bestene, o qual possui a seguinte ementa: **Declara de Utilidade Pública no âmbito municipal o Instituto Peteleco.**

Ademais, comunico que o inteiro teor dos autos do Processo dos referidos Autógrafos encontra-se no sítio oficial da Câmara Municipal de Rio Branco, dentro do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL (<https://sapl.riobranco.ac.leg.br/>).

Atenciosamente,

**Raimundo Neném**  
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco



Câmara Municipal de Rio Branco  
Diretoria Legislativa  
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos  
Setor de Redação Legislativa



**PROJETO DE LEI Nº 05**

**ASSUNTO:** DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO MUNICIPAL O INSTITUTO PETELECO.

**AUTOR:** SAMIR BESTENE

**DESPACHO**

Juntada a ata da Reunião das Comissões Permanentes, ata da Sessão Ordinária, Ofício de Encaminhamento de Autógrafo, e exaurida a tramitação neste setor, encaminhamos os autos à Diretoria Legislativa para as providências necessárias.

Rio Branco/ ACRE, 29 de abril de 2024.

**Erivelto Freitas**  
**Redator Legislativo**